



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo N.º006/2023 – Súmula: Dispõe sobre a denominação de Prédio Público Municipal: Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

I - RELATÓRIO:

O vereador Hélio Belter propõe projeto de lei legislativo para que com este gesto eternize a memória da senhora Rosa (in memoriam) vereadora por cinco mandatos, o reconhecimento pelo seu incansável trabalho e sua constante luta em prol do povo desta cidade, trabalhando como funcionária na área da saúde. Em reunião desta comissão solicitamos autorização da família e cópia da certidão de óbito para anexar a este projeto, do qual foi prontamente atendida.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



Adenilson - Relator

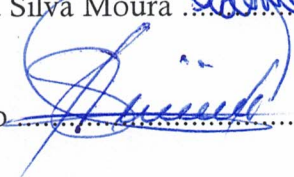
III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei Legislativo N.º006/2023, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.º da Silva Moura 

Secretário: Alcides Masquietto 

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara 